



PORTARIA Nº 3.725/2017

Estende a Carga Horária de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OF/GAB/SEME nº 0340/2017

RESOLVE:

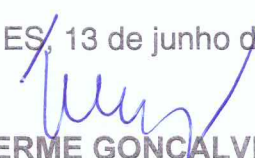
Art. 1º - Estender a Carga Horária de servidora para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Servidor	Carga Horária
Marinete da Penha Angeleti – MAPA V	De 06h para 08h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 22/05/2017, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 13 de junho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação